

ASSIGNATURAS

Por um anno... 10\$000
Por seis mezes... 5\$600
Por tres mezes... 3\$000

ASSIGNATURAS

Por um anno... 12\$000
Por seis mezes... 6\$600
Por tres mezes... 3\$600

DIARIO DE LISBOA

FOLHA OFFICIAL DO GOVERNO PORTUGUEZ



A correspondencia official da capital deve ser dirigida ao escriptorio do Diario de Lisboa...

A correspondencia das provincias, assim a official como a particular, ou seja para realizar assignaturas da folha...

As pessoas que quizerem subscriver para o DIARIO DE LISBOA no 2.º semestre e 3.º trimestre...

COM ESTAMPILHA
Semestre... 6\$600 réis
Trimestre... 3\$600 réis

SEM ESTAMPILHA
Semestre... 5\$600 réis
Trimestre... 3\$000 réis

Suas Magestades passam sem novidade em sua importante saude.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Estabelecimentos insalubres, incommodos ou perigosos, cuja laboração foi prohibida nos termos do decreto de 27 de agosto de 1855...

Antonio Maria Eduardo Fuschini, fono de coser cal na rua da Calheta, da cidade de Ponta Delgada.

Joaquim José Pereira, matadouro de gado, no sitio de Santa Maria de Loures, concelho dos Olivares, districto de Lisboa.

Santa casa da misericordia da cidade de Ponta Delgada, fono de coser cal, na cerca do edificio da mesma santa casa.

Relação dos proprietarios ou administradores de estabelecimentos insalubres, incommodos ou perigosos, que nos termos do decreto de 27 de agosto de 1855...

Antonio José Gonçalves Basto, omeira de destil. de aguardente na quinta do Coval, do logar de Folhadella, districto de Villa Real.

Antonio Manuel de Oliveira, officina de destillação de aguardente, no sitio do Lombo, em Villariño de Agrodão, concelho de Macedo de Cavaleiros, districto de Bragança.

Antonio Nunes da Motta, officina de destillação de aguardente, no sitio do Adro, da villa do Fundão, districto de Castello Branco.

Antonio de Sant'Anna, officina de salga de pelles de gado cabrum na rua das Tres, n.º 25 e 25-A, da cidade d'Elvas, districto de Portalegre.

Bernardo Teixeira dos Reis, officina de destillação de aguardente no sitio do Valle de Palhado, do logar de Santa Eugenia, districto de Villa Real.

Conde de Pombeiro, fono de coser cal na quinta grande de Bellas, concelho de Cintra.

Conde de Redondo, fono de coser cal na serra da Carragueira, concelho de Cintra.

Higino Joaquim da Costa, fono de coser cal no sitio do Campo, concelho de Cintra.

João Blandy e Filhos, depositos de carvão de pedra na rua dos Baldoes da cidade do Funchal.

João Fernandes da Silva e José Lopes Chaves, officina de destillação de aguardente no sitio de S. Pedro, concelho de Carrazeda de Aneões, districto de Bragança.

João Rodrigues, officina de destillação de aguardente no sitio das Solheiras, do logar do Valle de Janeiro, concelho de Vinhas, districto de Bragança.

José Patricio, officina de destillação de aguardente no logar de Cedossas, concelho de Carrazeda de Aneões, districto de Bragança.

Julio José Gomes, officina de destillação de aguardente no logar de Caria, concelho de Belmonte, districto de Castello Branco.

Leonardo Teixeira Pinheiro e Adriano da Veiga, officina de destillação de aguardente no sitio da Barreira, do logar de Franzilha, concelho de Aljô, districto de Villa Real.

Morrog Walsh e Companhia, officina de destillação de aguardente no sitio de Valladares, n.º 727 e 728, concelho dos Olivares.

Marquez de Castello Melhor, moinhos de moer cereas, quatro situados no logar de Arrifez, e dois dentro da cidade do Funchal.

Mathias Duarte, fono de coser cal no sitio do Chão de Meninos, concelho de Cintra.

Pedro Guedes Correia de Sequeira Pinto, officina de destillação de aguardente no logar de Paredes d'Arca, concelho de Santa Martha de Penaguião, districto de Villa Real.

Thomaz Maria Bessone, fono de coser cal no casal de Assamaça, concelho de Oeiras, districto de Lisboa.

Viscondessa de Gouveia, D. Anna Emilia de Oliveira Maia Pimentel, officina de destillação de aguardente na quinta do Loureiro, em Peso da Regua, districto de Villa Real.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

DIRECÇÃO GERAL DOS PROPRIOS NACIONALES
VENDA DE FOROS, CENSOS E PENSÕES
NA POSSE E ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL

moeda metalica, e tres quartas partes em titulos de divida fundada interna ou externa, pelo seu valor nominal; sendo porém livre aos arrematantes pagarem em prestações...

Lista 1756
ARREMATACÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICHO ABAIXO DECLARADO
NO DIA 14 DE JULHO DE 1860

Fóros incorporados na fazenda nacional
DISTRICHO DE SANTAREM
CONCELHO DE SANTAREM

Commenda de Santa Maria do Pinheiro Grande
27500 Fóro de 900 réis, imposto em um praso que consta de terra que foi vinha, sito no campo do Rocio de Alvisquer...

Fóros que voltam á praça pela 1.ª fórma do artigo 11.º do decreto de 21 de outubro de 1852

27501 Fóro de 1\$200 réis, e tres quartas de uma gallinha, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27502 Fóro de sete alqueires e meio de milho, e cinco gallinhas e um quarto, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27503 Fóro de cinco alqueires e uma quarta de milho, e tres quartas de uma gallinha, imposto em uma vinha de sete astins, situada nos limites do logar do Pinheiro...

27504 Fóro de quatro alqueires e meio de milho, e tres quartas de um frangão, imposto em uma vinha de tres astins, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27505 Fóro de quatro alqueires e uma oitava de milho, imposto em uma vinha de cinco astins, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27506 Fóro de dois alqueires e um dezeseis avos de milho, e tres quartas de um frangão, imposto em uma vinha de tres astins, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27507 Fóro de alqueire e meio de milho, e tres quartas de um frangão, imposto em uma vinha de quatro astins, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27508 Fóro de alqueire e meio de milho, imposto em uma terra, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27509 Fóro de um alqueire e uma oitava de milho, imposto em uma vinha de dois astins, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27510 Fóro de tres quartas de um alqueire de milho, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27511 Fóro de tres quartas de um alqueire de milho, imposto em umas casas no sitio das Vinhas do Pinheiro...

27512 Fóro de 1\$800 réis, imposto em uma terra no sitio de Alvisquer de Dentro, que confronta com terra do padre Francisco Nunes da Silva...

27513 Fóro de 1\$200 réis, imposto em uma vinha, sito em Alvisquer de Dentro, e confronta com vinha de José da Silva Ferreira Isaac...

27514 Fóro de 900 réis, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27515 Fóro de 600 réis, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27516 Fóro de 600 réis, e tres gallinhas, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27517 Fóro de trinta e sete alqueires de milho, e quinze frangãos, imposto em um praso que se compõe das propriedades seguintes...

27518 Fóro de quatro alqueires e muio de milho, e quatro frangãos e meio, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27519 Fóro de quatro alqueires e meio de milho, e dois frangãos e um quarto, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27520 Fóro de tres alqueires e tres quartas de milho, e tres frangãos e tres quartas, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27521 Fóro de 300 réis, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27522 Fóro de 300 réis, e tres quartas de um frangão, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27523 Fóro de 300 réis, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27524 Fóro de 300 réis, e tres quartas de um frangão, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27525 Fóro de dois alqueires e onze trinta e dois avos de trigo, imposto em um baldio, sito nos limites do logar do Pinheiro...

27526 Fóro de dois alqueires e uma quarta de milho, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27527 Fóro de dois alqueires e uma quarta de milho, imposto em umas casas, sitas no logar do Pinheiro...

27528 Fóro de 975 réis, com vencimento pelo S. Miguel e Natal, imposto em um canto de terra, aonde chamam a Bairrada...

27529 Fóro de tres quartas de um alqueire de trigo, tres quartas de uma gallinha, e dezoito arateis e tres quartas de marra...

27530 Fóro de tres quartas de um alqueire de trigo, tres quartas de uma gallinha, e dezoito arateis e tres quartas de marra...

27531 Fóro de nove dezeseis avos de um alqueire de pão meiado, imposto na herdade chamada do Freixo...

27532 Fóro de nove dezeseis avos de um alqueire de pão meiado, imposto na herdade chamada do Freixo...

27533 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, e 675 réis em dinheiro, imposto em umas vinhas, chamadas da Pedra ou Troviscoso...

27534 Fóro de 63 1/2 réis, e quatro alqueires e meio de milho, imposto em um casal, chamado do Quinteiro...

27535 Fóro de 150 réis, e tres quartas de uma gallinha, imposto em umas casas, sitas na rua da Corredoira ou Direita...

27536 Fóro de 30 réis, e frangão e meio, imposto no casal chamado da Salgosa...

27537 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, imposto no casal chamado do Freixo...

27538 Fóro de nove dezeseis avos de um alqueire de pão meiado, imposto na herdade chamada do Freixo...

27539 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, e 675 réis em dinheiro, imposto em umas vinhas, chamadas da Pedra ou Troviscoso...

27540 Fóro de dois alqueires e treze dezeseis avos de pão meiado, e tres quartas de um frangão...

27541 Fóro de quatro alqueires e meio de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27542 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, e frangão e meio, imposto no casal chamado a Primeira Coutada do Feal...

27543 Fóro de dois alqueires e cinco oitavas de pão meiado, tres quartas de uma gallinha...

27544 Fóro de quatro alqueires e meio de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27545 Fóro de 208 1/2 réis, imposto no casal da Espalhadora, sito na freguezia de Pacó...

27546 Fóro de 255 réis, e tres quartas de uma gallinha ou 37 1/2 réis, imposto na metade do casal da Ariososa...

27547 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27548 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27549 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27550 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27551 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27552 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27553 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27554 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27555 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27556 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27557 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27558 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27559 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27560 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27561 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27562 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

Lista 1758
ARREMATACÃO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICHO ABAIXO DECLARADO

Fóros incorporados na fazenda nacional que voltam á praça pela 1.ª fórma do artigo 11.º do decreto de 21 de outubro de 1852

DISTRICHO DE VIANNA DO CASTELLO
CONCELHO DE MOÇÃO
Universidade de Coimbra

27531 Fóro de doze alqueires de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27532 Fóro de tres quartas de um frangão, imposto em uma herdade, chamada da Corredoira...

27533 Fóro de 127 1/2 réis, e gallinha e meia, imposto no casal chamado da Vereia...

27534 Fóro de 63 1/2 réis, e quatro alqueires e meio de milho, imposto em um casal...

27535 Fóro de 150 réis, e tres quartas de uma gallinha, imposto em umas casas...

27536 Fóro de 30 réis, e frangão e meio, imposto no casal chamado da Salgosa...

27537 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, imposto no casal chamado do Freixo...

27538 Fóro de nove dezeseis avos de um alqueire de pão meiado, imposto na herdade chamada do Freixo...

27539 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, e 675 réis em dinheiro...

27540 Fóro de dois alqueires e treze dezeseis avos de pão meiado, e tres quartas de um frangão...

27541 Fóro de quatro alqueires e meio de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27542 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, e frangão e meio, imposto no casal chamado a Primeira Coutada do Feal...

27543 Fóro de dois alqueires e cinco oitavas de pão meiado, tres quartas de uma gallinha...

27544 Fóro de quatro alqueires e meio de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27545 Fóro de 208 1/2 réis, imposto no casal da Espalhadora, sito na freguezia de Pacó...

27546 Fóro de 255 réis, e tres quartas de uma gallinha ou 37 1/2 réis, imposto na metade do casal da Ariososa...

27547 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27548 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27549 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27550 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27551 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27552 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27553 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27554 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27555 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27556 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27557 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27558 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27559 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27560 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27561 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27562 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27563 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27564 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27565 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27566 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27567 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27568 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27540 Fóro de dois alqueires e treze dezeseis avos de pão meiado, e tres quartas de um frangão...

27541 Fóro de quatro alqueires e meio de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27542 Fóro de tres quartas de um alqueire de pão meiado, e frangão e meio, imposto no casal chamado a Primeira Coutada do Feal...

27543 Fóro de dois alqueires e cinco oitavas de pão meiado, tres quartas de uma gallinha...

27544 Fóro de quatro alqueires e meio de pão meiado, e tres quartas de uma gallinha...

27545 Fóro de 208 1/2 réis, imposto no casal da Espalhadora, sito na freguezia de Pacó...

27546 Fóro de 255 réis, e tres quartas de uma gallinha ou 37 1/2 réis, imposto na metade do casal da Ariososa...

27547 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27548 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27549 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27550 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27551 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27552 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27553 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27554 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27555 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27556 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27557 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27558 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27559 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27560 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27561 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27562 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27563 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27564 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27565 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27566 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27567 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27568 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27569 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27570 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27571 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27572 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes, e mais propriedades...

27573 Fóro de 1\$395 réis, imposto no casal do Campo, em Talharezes,









A quarta circumstancia era como já disse fazer cessar os inconvenientes que resultam dos privilegios bancas (apoiados). E não sabe como houvesse estadistas que concedessem privilegios da natureza d'aquelles que estão concedidos ao banco (apoiados).

Em quinto lugar cumpria ainda adoptar outro meio, e era a presteza nos processos para o recebimento das dividas hypothecarias. A este respeito o projecto está longe de conseguir esse fim, ao contrario augmenta os embaraços, como terá occasião de mostrar.

Era necessario, em sexto lugar, a certeza do reembolso para o credor.

O capitalista emprestará sempre o seu dinheiro por um preço ou juro modico logo que tenha a certeza que receberá o seu dinheiro dentro do apraso do tempo; mas não acontecerá assim logo que seja constringido a receber bens em lugar de dinheiro.

Como complemento de tudo isto, julga indispensavel a animação dos bancos ruraes (apoiados).

Faria algumas reflexões sobre estes diversos pontos. Os antigos desconhecendo os verdadeiros principios reguladores da moralidade e imputação das acções humanas, estabeleceram morgados no crime, decretando, para alguns delictos, a transmissão da infancia.

Os antigos estabeleceram morgados na virtude, decretando a hereditiedade da nobreza.

Os antigos estabeleceram morgados nos bens para conservar e perpetuar a nobreza hereditaria.

Os modernos, não sabe, se mais se menos avisados, estabeleceram morgados na ciencia, decretando a hereditiedade do parato.

A primeira d'aquellas instituições desapareceu fulminada pelos principios da philosophia e da razão, e hoje a infancia do crime restringe-se ao criminoso, e para ninguém se transmite. Todas as outras instituições subsistem.

Respeita a nobreza hereditaria, mesmo porque se acha garantida na carta constitucional; respeita o principio da hereditiedade de parato porque se acha preceitado na mesma carta; e pensa que estas instituições podem fundamentar boas razões politicas para a permanencia dos morgados sobre os bens; mas não crê que isso seja obstaculo para se obter a liberdade da terra.

Respeite-se muito embara a instituição dos vinculos sobre os bens, mas separe-se d'essa instituição os bens immoveis, e, alem d'isso, não se deixem adormecer nos braços das corporações de mão morta bens que ali se accumulam contra as leis da amortização (apoiados), e muitas vezes com dispensa d'ellas; feito isto ter-se-ha dado um grande passo para estabelecer o credito predial (apoiados).

Como disse a hora e tem ainda algumas considerações a apresentar, pede, e lhe foi permitido, ficar com a palavra reservada para a seguinte sessão.

O sr. Presidente.—dá para ordem do dia de amanhã, na primeira parte o projecto de lei relativo á cobrança dos impostos, e na segunda a continuação da discussão do projecto do codigo de credito predial, e levanta a sessão. —Eram quatro horas da tarde.

Relação dos srs. deputados que, na sessão de 22 de junho, estiveram presentes á chamada feita aos tres quartos depois do meio dia

Afonso Botelho, Moraes Carvalho, Balduino, Braamcamp, Alves Martins, Antonio Eleuterio, Antonio Feio, Gonçalves de Freitas, Avila, Henriques Secco, Couto Monteiro, Pequeto, Roballo de Azevedo, Lopes Branco, Rodrigues Sampaio, Pinto Carneiro, Vaz da Fonseca, Vicente Peixoto, Palmeirim, Zeferino Rodrigues, barão das Lages, Bartholomeu dos Martyres, Castro Ferrer, C. J. Nunes, Cypriano da Costa, Teixeira da Motta, Mousinho de Albuquerque, Coelho do Amaral, Diogo de Sá, Rodrigues Batalha, Gaspar Pereira, Gaspar Teixeira, Pereira de Carvalho, Palma, Mello Soares, Castro Portugal, Aragão Mascarenhas, Sousa Machado, Calça e Pina, Noronha e Menezes, Coelho de Carvalho, Neutel, Pinto de Magalhães, Faria de Guimarães, Silva Cabral, Infante Pessanha, Encarnação Coelho, Guilherme Pacheco, Alves Chaves, Christiano da Fonseca, José Maria de Abreu, Lacerda (D. José), José Maria da Costa e Silva, Rojão, Silveira Menezes, Mello Gouveia, P. Antonio Nogueira, Julio do Carvalho, Aboim, Mendes de Vasconcellos, L. Pinto Tavares, Teixeira de Sampaio, Afonseca, Seixas Penetra, Rocha Peixoto, Azevedo Pinto, Pedro Roberto, Plácido de Abreu, Menezes Pitta, D. Rodrigues de Menezes, Nogueira Soares, Pinto da França, Simão de Almeida, Thiago Horta, Thomás de Carvalho, Ferrer, visconde de Pindella, e visconde de Portocarrero.

Parcear da comissão de fazenda acerca da proposta de lei do governo, para ser autorizada a cobrar os impostos e mais rendimentos publicos no anno economico de 1860 a 1861, e a applicar o seu producto ás despesas do estado, correspondentes ao mesmo anno, durante esta autorização até ao fim de julho do corrente anno, se antes não for votado o orçamento

Senhores.—Foi presente á comissão de fazenda a proposta do governo para ser autorizada a cobrar os impostos e mais rendimentos publicos, relativos ao anno economico de 1860 a 1861, e a applicar o seu producto ás despesas do estado, correspondentes ao mesmo anno, segundo o disposto nas cartas de lei de 15 de julho de 1857, e mais disposições legislativas em vigor, durante esta autorização sómente até ao fim de julho do corrente anno, se não for antes votado o orçamento; e a comissão

Considerando que o curto prazo de tempo que decorre até a findar o actual anno economico justifica a necessidade d'esta providencia;

Considerando que a limitação da mesma autorização até ao fim de julho garante a prerogativa parlamentar de votar a receita e a despesa do estado; é de parecer que a proposta do governo deve ser convertida no seguinte

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º É o governo autorizado a proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, relativos ao anno economico de 1860 a 1861, e a applicar o seu producto ás despesas do estado, correspondentes ao mesmo anno, segundo o disposto nas cartas de lei de 15 de julho de 1857, e mais disposições legislativas em vigor.

§ unico. Esta autorização durará até ao fim de julho do corrente anno, se antes não forem votadas pelas cortes as leis de receita e despesa para o referido anno economico.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario. Sala da comissão, 22 de junho de 1860.—Antonio José d'Avila.—Carlos Cyrillo Machado.—Rodrigo Nogueira Soares.—João Gonçalves Mamede.—Justino Antonio de Freitas.—Thomás de Carvalho.—A. X. Palmeirim.—Antonio Rodrigues Sampaio.

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É o governo autorizado a proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, relativos ao anno economico de 1860 a 1861, e a applicar o seu producto ás despesas do estado, correspondentes ao mesmo anno, segundo o disposto nas cartas de lei de 15 de julho de 1857, e mais disposições legislativas em vigor.

§ unico. Esta autorização durará até ao fim de julho do corrente anno, se antes não forem votadas pelas cortes as leis de receita e despesa para o referido anno economico.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio da fazenda, 22 de junho de 1860.—José Maria do Casal Ribeiro.

NOTICIAS DO REINO

CONTINENTE

Aveiro.—Quando as municipalidades compostas de cidadãos probos e zelosos querem devéras aos seus municipios, recebem estes singulares melhoramentos d'estes importantes corpos administrativos. É o que ao presente se dá em mais de um concelho do paiz, como provam os factos que aqui temos mencionado. Para acrescentar a estes transcrevemos hoje a synopse que publica o *Campeão das Provincias* das obras municipaes que a vereação de Aveiro fez no primeiro semestre da sua gerencia, e de outras que projecta igualmente fazer. Eis a synopse a que nos referimos:

«Preparou e poz em todas as condições de bem servir ao fim a que era destinada uma casa para as bombas—casa que fica por baixo do edificio municipal.

«Fez a remoção da pedra e areia que existia no largo Municipal, aterrando-o, nivelando-o, e arborisando-o.

«Terraplenou e arborisou o adro da Senhora da Apresentação.

«Arborisou o largo do Terreiro, o adro de S. Gonalinho, e completou a arborização do Cojo.

«Mandou dispor uma grande quantidade de arvores proprias nas alamedas da Estrada Nova e Santo Antonio.

«Fez um viveiro de arvores.

«Preparou o cemiterio, espontando o buxo, limpando os arbustos, etc.

«Mandou tapar todas as portas e janellas do theatro, recolhendo ali toda a pedra que estava no largo Municipal.

«Fez cerca de 600 metros de calçada em Esgueira, completando assim a obra ali começada pela anterior vereação.

«Comprou trinta e dois lampêes completos para augmento da iluminação da cidade.

«Comprou dez columnas de ferro iguaes ás do gaz de Braga, para a collocação de lampêes e aformoseamento do caes e largo Municipal.

«Fez uma pequena estrada de Torrão para o Matadouro.

«Mandou fazer o concerto do coval de Esgueira, o do canno de aguas da cidade, o das fontes e tanques do Rocio, caes da alfandega, Sant'Iago, etc.

«Fez o concerto do relójo da cidade, mandando vir pesos de ferro para elle.

«Calçou o adro da Vera-Cruz, e fez concertos em diversas ruas.

«Mandou aterrar o grande lago de Villarinho, construindo sobre elle uma estrada viavel de muitos metros.

«E com tudo isto não chegou a gastar-se 600,000 réis.

«Depois d'estas, a camara empreendeu a abertura da Malhada e da estrada respectiva—a maior de quantas se podem fazer—a mais importante. Esta deve estar prompta no fim de julho, e com ella quer a camara encerrar o catalogo dos seus melhoramentos neste primeiro semestre.

«Depois tem diante de si: a edificação do theatro; as estradas de Ilhavo, Oliveirinha e Eixo; as Malhadas de S. Pedro, de Esgueira, do Senhor das Barrocas e do Oiro; o mercado regular de peixe na praça da Pescaria; o mercado de fructas; a edificação de um passeio publico na alameda de Santo Antonio; a abertura da grande rua que ha de conduzir d'ali ao caes da alfandega; a frontaria do cemiterio; a fonte de Sá; a construção de uma feira regular de cavalgaduras na Oliveirinha; o calcetamento a macadam da entrada da cidade e rua de S. Martinho; e a estrada da Feira Nova para Villar; o levantamento da capella de S. João, e demolição dos palheiros que ali existem, edificando aquella em outro ponto no mesmo local; o levantamento do plano de edificação no Rocio e Campo de Santos Martyres.

«Alem d'isto a camara projecta fazer a sementeira de uma porção de pinhal em S. Jacinto, e o plantio de algumas porções de oliveas em sitios apropriados.

Porto.—Tratando das obras da nova alfandega d'esta cidade, diz o *Commercio do Porto* o seguinte:

«O engenheiro das obras da nova alfandega mandou para diferentes concelhos convidar operarios com o fim de dar este verão todo o desenvolvimento possível ás obras, de modo que as cheias do inverno, quando as haja, as não possam prejudicar.

—No mesmo jornal lê-se tambem a seguinte noticia de um sinistro fluvial:

«Hontem, das quatro para as cinco horas da tarde, o barco de Bernardo da Silva Grilo, do Entre os Rios, carregado de baga, pelles e taboado, estando a descarregar a baga para bordo do vapor Lisboa, a roda do vapor, fazendo uma rotação, quebrou a proa do barco e parte da borda.

«O barco mettu agua, e da carga perderam-se cincoenta e duas pelles, e molhou-se parte da baga.

«O barco estava seguro na companhia de seguros Douro.»

Algarve.—D'esta provincia dizem a uma folha periodica que as colheitas de pão de paragona promettem abundancia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Recebemos folhas de Madrid até 19 do corrente, e de Paris até 17.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes DESPACHOS TELEGRAPHICOS

—Despachos dados pela *Correspondencia de Espana*:

Paris, 17 de junho.—Tanto os jornaes d'esta capital como os que chegam da Inglaterra e da Alemanha são concordes em afirmar que o congresso de soberanos, celebrado em Baden, terá resultados felizes.

A primeira entrevista entre Napoleão e o principe regente da Prussia durou uma hora.

Consta dos despachos telegraphicos recebidos da Italia, que na corte de Napoles havia a maior desanimação, por não se poder contar com o auxilio da França; que em consequencia d'isto os revoltosos cobraram animo, e promovem certa agitação na capital.

Turim, 17.—Suppõe-se que brevemente se reunirá o parlamento siciliano, segundo a fórma prescrita pelas leis de 1848, a fim de ser proclamado o desthronamento de Francisco II, e a união da Sicilia á Sardenha.

Londres, 17.—O *Morning-Chronicle* considera a reunião de Baden como um acontecimento da maior importancia, e diz que a velha Europa morre para ceder o lugar a outra nova.

Diz-se que Miramon e Zuloaga marchavam reunidos a fim de se baterem contra Urchaga.

Os ultimos despachos telegraphicos de Napoles dão noticia de movimentos revolucionarios na Calabria, e dizem que o governo tencionava mandar para ali os generaes Numiant e Pianelli, munidos de plenos poderes.

Receia-se que em Napoles tenham logar brevemente diferentes manifestações politicas.

Celebram-se quasi sem interrupção conselhos de ministros.—Reina a maior anciedade.—No porto estão oito navios francezes e dois inglezes.

Paris, 19.—O *Moniteur* de hoje publica a seguinte nota relativa á viagem do imperador.

«Não duvidamos de que a viagem do imperador tenha bom resultado, porque se carcia de um passo tão espontaneo e significativo para pôr termo a boatos malevolos e falsas apreciações. Indo o imperador explicar francamente aos soberanos reunidos em Baden, até que ponto a sua politica caminhará sempre em harmonia com o direito e a justiça, por certo levará áquellas intelligencias tão distintas e livres de preocupações a convicção, que os sentimentos verdadeiros, quando se expressam com lealdade, nunca deixam de inspirar.

Por esta mesma razão, as relações reciprocas entre os soberanos reunidos em Baden foram mais do que cortezes. Assim pois (conclue o *Moniteur*) todos os que desejarem o restabelecimento da confiança, e a continuação das boas relações internacionais, devem felicitar-se pelo facto de se ter reunido uma conferencia que seguramente consolida a paz da Europa.

FRANÇA

Confirma-se oficialmente a noticia de ter chegado a Marselha um embaixador extraordinario do imperador de Marrocos. Dos preparativos que se haviam feito para a recepção d'esse alto funcionario depreheende-se que o governo francez fôra avisado da sua chegada, e que esta embaixada é a que, segundo em tempo se disse, o sultão de Marrocos tencionava enviar ás cortes de Paris e de Londres.

Eis em que termos vem concebido o despacho relativo ao desembarque da embaixada marroquina: «No dia 17, ás cinco horas da tarde, chegou a Marselha a fragata a vapor *Foudre*, conduzindo Hadry-Idres-Ben-Idres, na qualidade de embaixador extraordinario junto do imperador dos francezes. Foi recebido pelas autoridades locais com as honras devidas á sua alta categoria. Houve salva de artilheria, e as tropas formaram alas desde o caes até ao hotel do Oriente, onde foi hospedado-se o embaixador. O primeiro interprete do imperador Napoleão foi receber em pessoa o embaixador. A comitiva d'este ultimo compo-se de Abd-el-Kadir-el-Bonkra, commandante da guarda do imperador, e de mais nove individuos.» (El Dia.)

ESTADOS PONTIFICIOS

O *Jornal de Roma* publica uma declaração do ministerio das obras publicas, da qual se depreheende que o governo admite a reunião das duas sociedades de caminhos de ferro, denominadas *pia latina* e *pia central*. Para o caminho de ferro de Roma á fronteira napolitana, o governo deu uma garantia de 300.000 francos por anno, depois de posta em exploração a via, e prorogou até ao dia 31 de dezembro de 1861 o prazo para que os trabalhos sejam concluidos. O governo garantiu á sociedade um *minimum* do producto para a epocha da inauguração dos caminhos de ferro, porém não as acções e as obrigações, como affirmam alguns jornaes francezes. Impoz-se á sociedade a condição de concluir até ao dia 8 de setembro do corrente anno 20 kilometros, sem contar os que estão já feitos. Se a sociedade não cumprir esta condição, perde o direito á concessão. (El Pensamiento Espanol.)

SICILIA

O incidente relativo á occupação do forte de Castellamar continua a occupar um lugar importante na imprensa estrangeira. Segundo uma nova versão, foi Garibaldi quem pediu a occupação do forte pelos inglezes. Os generaes napolitanos e o almirante Mundy consentiram n'essa combinação, porém o gabinete de Londres, sendo a tempo informado da commoção causada em Paris pela noticia do projecto de occupação, immediatamente mandou pelo telegrapho ordem ao seu representante militar para que não desse semelhante passo. É esta a versão que geralmente passa por verdadeira. (La Presse.)

—Uma correspondencia de Palermo, datada de 11 do corrente, diz que n'essa epocha ainda as tropas napolitanas não tinham evacuado completamente a cidade. Continua o embarque do material de guerra, segundo os termos da convenção; e até ao dia 20 suppunha-se que Garibaldi não adoptaria resolução alguma relativa aos seus projectos futuros. No entanto o movimento revolucionario ia tomando maior desenvolvimento, e tinham sido enviados para diferentes provincias agentes activos, encarregados de constituirem as municipalidades que tomarem parte na revolução.

O ministro da guerra, o capitão Orsini, publicou uma circular para ser levado a effeito o alistamento geral, que foi decretado. Todos os homens, desde a idade de 17 até 30 annos, são obrigados a alistarem-se a fim de receberem, 10 dias depois de o estarem, ordem para seguirem para os seus diversos destinos. (La Correspondencia de Espana.)

INGLATERRA

Os jornaes inglezes publicam o relatório da comissão da defeza nacional. A quantia a que montam os trabalhos, a que se deve proceder, é de 11.850.000 libras esterlinas, cuja repartição se fará pelos quatro orçamentos da maneira seguinte: libras 3.675.000 para o primeiro anno; 4.381.000 libras para o segundo; 2.686.000 libras para o terceiro; e finalmente 1.108.000 libras para o quarto anno. (La Presse.)

NOTICIAS CIENTIFICAS

OBSERVATORIO METEOROLOGICO

INFANTE D. LUIZ

NA ESCOLA POLYTECHNICA

Table with 4 columns: BAROMETRO (FRESSO), THERMOMETRO (TEMPERATURA), PSYCHROMETRO (HUMIDADE), ANEMOMETRO (VENTO). Rows for 9m and 3t.

DIA 21.

Table with 2 columns: Maxima and Minima. Rows for temperatura, ozono, chuva, evaporação, altura barometrica, altitude do barometro, temperatura á sombra.

NOTICIAS COMMERCIAES

ALFANDEGA GRANDE DE LISBOA

Prata em moeda estrangeira, despachada por saida, no mez de maio de 1860

Table with 4 columns: DESTINO, QUANTIAS, VALOR, DIREITOS. Rows for Marselha, Southampton, Total.

Prata em moeda nacional

Table with 4 columns: DESTINO, QUANTIAS, VALOR, DIREITOS. Row for Southampton.

Prata em barra

Table with 4 columns: DESTINO, QUANTIAS, VALOR, DIREITOS. Row for Southampton.

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA DE LISBOA

Dia 22 de junho

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

King Eyoehonsty, vapor inglez, capitão J. Thompson, de Liverpool em 12 dias, de Cork em 6, e de Vigo em 38 horas; em lastro ao mesmo capitão; 14 pessoas de tripulação, e da força de 35 cavallos. Destina-se para Calabar (costa de Africa), e vem aqui receber carvão.

Ville de Malaga, paquete francez a vapor, capitão A. Aude, de Tanger em 4 dias; de Gibraltar em 2, e de Cadiz em 36 horas, com fazendas a H. Juhl; 28 pessoas de tripulação, 1 mala e 46 passageiros.

S. João Baptista, hiato portugez, mestre E. da Silva, de Sines em 2 dias, com arroz e carvão; 6 pessoas de tripulação.

Vencedor, canoa portugeza, mestre F. Maria, de Setubal em 24 horas, com trigo; 4 pessoas de tripulação.

Mathilda, brigue sueco, capitão C. Hansen, de Stockholm, em 39 dias, com madeira e mais generos a Fernandes & Irmãos; 9 pessoas de tripulação.

EMBARCAÇÕES SAIDAS

Perola, hiato portugez, mestre E. da Silva, para Setubal, em lastro; 6 pessoas de tripulação.

S. Vicente, hiato portugez, mestre J. G. Rodrigues, para Villa Nova de Milfontes, em lastro; 6 pessoas de tripulação.

Conceição Estrella, rasca, mestre S. de Barros, para a Vieira, em lastro; 7 pessoas de tripulação.

Ville de Lisbonne, paquete francez a vapor, capitão J. Ordonneau, para Cadiz e Gibraltar, com varios generos; 25 pessoas de tripulação, e 44 passageiros.

Petro Beys, vapor inglez, capitão A. Davidson, para Gibraltar e mar Negro, com varios generos; 27 pessoas de tripulação.

White Mouse, escuna ingleza, capitão T. Westcott, para Londres, com batata; 6 pessoas de tripulação.

Emilia, barca portugeza, capitão C. C. da Silva, para o Rio de Janeiro, com sal, vinho e mais generos; 16 pessoas de tripulação, e 1 passageiro, que é José Dias Rica, caixeiro; portugez.

Nascimento Feliz, hiato portugez, mestre A. R. Campina, para Vianna, com pedra de cal e encomendas; 7 pessoas de tripulação.

King Eyoehonsty, vapor inglez, capitão J. Thompson, para Calabar, em lastro; 14 pessoas de tripulação.

Bordo do vapor Infante D. Luiz, em frente de Belem, em 22 de junho de 1860.—J. J. Cecilia Kol, capitão tenente, commandante.

TELEGRAPHIA ELECTRICIA

BOLETIM DO TELEGRAPHO PRINCIPAL

EM 22 DE JUNHO DE 1860

Serviço das barras

Da foz do Douro, do dia 21

Entradas.—Galera Linda de Beir, de New Castle em 26 dias; rasca Flor, de Villa do Conde em 3 horas, portugeza; patacho inglez Star of Hope, de New Castle.

Saídas.—Hiates portugezes, Beijinho, para Setubal, Dois Irmãos 1.º, para Vianna, Estrella A. e Improviso, ambos para a Pimenta.

Póza da barra fica uma barca.

O vento esteve NE. NO. regulares, agora N. brando.

De Caminha, do dia 21

Saídas.—Patacho Esperançoso, para Malaga; rasca Favorita, para Cork; hiates, Estrella de Caminha e Cortez, para Lisboa.

Mar bom.—Vento NNO.

De Aveiro, do dia 21

Entrou o cachamarim, Caudilla com Elle, de Villa do Conde em 1 dia, em lastro.

Mar de pequena vaga.—Vento N.

Da Figueira, do dia 21

Entrou o hiato portugez Improviso, do Porto, com varios generos.

Saídas.—Hiato portugez Dois Amigos 3.º, para Lisboa, com varios generos; cabique Santa Rita, para Olhão, com varios generos; escuna ingleza Firri Faruiri, para a Terra Nova, com sal.

Mar bom.—Vento NNO. regular.

De Ericeira, do dia 21

Não entrou nem saiu embarcação alguma.

Mar agitado.—Vento N.

De Faro, do dia 21

Entradas.—Falcho hespanhol Virgen das Angustias, de Ayamora, vazio; vapor portugez D. Luiz, de Lisboa e portos do Algarve, com encomendas, e 16 passageiros; cabique Senhora da Conceição e Almas, para o Porto, com pescaria.

Hontem não entrou nem saiu embarcação alguma.

Bom tempo.—Vento SO.

De Tavira, do dia 21

Não entrou nem saiu embarcação alguma.

Bom tempo.—Vento O. regular.

De Villa Real de Santo Antonio, do dia 21

Não entrou embarcação alguma.

Saú o hiato Baptista para Villa Nova de Portimão, em lastro.

O mar bom.

De Setubal, do dia 21

Entradas.—Portugezes, hiates Magdalena, Conceição do Bom Fim e Senhor dos Passos, todos tres de Lisboa, em lastro; hiato Nova Esperança, e batéria Isabel, de Lisboa, com varios generos; hiato Principio, de Villa do Conde, em lastro; brigue portugez Vilkenen, de Bergen, em lastro.

Saídas.—Escuna ingleza Jolen Crosbie, para Liverpool, com mineral; canoa portugeza Vencedora, para Lisboa, com trigo.

Vento NO.

Direção geral dos telegraphos do reino, em 22 de junho de 1860.—O director geral, J. B. da Silva.

(PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS PELO CORREIO)

Barra de S. Martinho, do dia 20

Entrada.—Hiato portugez João Lourenço, mestre Manuel Antonio Vieira, da ilha de S. Miguel em 9 dias, com barro; 6 pessoas de tripulação.

Hoje foi lançado ao mar o novo logar Abreu 1.º

Do dia 21

Não entrou nem saiu embarcação alguma.

Capitania do porto de S. Martinho, em 21 de junho de 1860.—O capitão do porto, Manuel Luiz de Almeida.

Barra de Peniche, do dia 18

Entradas.—Portugezes, cabiques Senhora do Rosario e Almas, mestre Antonio da Luz, de Lisboa em 2 dias, com sal e encomendas; 7 pessoas de tripulação, e 10 passageiros; Senhora do Rosario, mestre José Pereira, de Lisboa em 3 dias, com sardinha e sal; 7 pessoas de tripulação.

Capitania do porto de Peniche, em 19 de junho de 1860.

O patrão-mór servindo de capitão do porto, José Joaquim Antão.

FUNDOS ESTRANGEIROS

(Boletim telegraphico)

Bolsa de Madrid, em 22 de junho—3 por cento consolidado a 49,65.

Bolsa